

# **BOLETIM INTERNO N° 035/2020**

## **Publicado em 07 de agosto de 2020.**

### **EDIÇÃO ESPECIAL**

#### **SEGUNDA PARTE**

*Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos*

#### **RESOLUÇÃO N° 512 de 27/07/2020**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizada em 200<sup>a</sup> Assembleia ordinária do CEAS, realizada no dia 27 de julho de 2020.

**RESOLVE:**

- 1) Aprovar por unanimidade o Plano de ação – Execução de ações Socioassistenciais - COVID19, referente ao termo de aceite preenchido no dia 06 de maio de 2020, pela Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude de PE, no valor de R\$ 384.000,00, prevendo atendimento de pelo menos 70 pessoas em serviços de acolhimento.
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de julho de 2020

**Joelson Rodrigues Reis e Silva**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS